

dezembro de 2019, o contido no Processo MCTI nº 01250.047949/2019-11, de 20 de setembro de 2019, e

Considerando que a empresa Johnson Controls PS do Brasil Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 01.376.079/0001-12, é titular dos direitos e obrigações decorrentes das seguintes Portarias Interministeriais:

Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº	Data	Publicação no D.O.U.
309	10/04/2013	11/04/2013

Considerando que a empresa Johnson Controls PS do Brasil Ltda., alterou sua denominação social para Clarios Energy Solutions Brasil Ltda., mantido o CNPJ/ME sob o nº 01.376.079/0001-12, sem que tal alteração tenha acarretado solução de continuidade da sociedade ou das suas atividades, ou qualquer alteração nos seus direitos e obrigações sociais, inclusive os decorrentes das Portarias Interministeriais MCTI/MDIC/MF acima indicadas, conforme consta da documentação juntada ao Processo acima referido, já devidamente registrada nos órgãos próprios, resolve:

Art. 1º Fica alterada a denominação social de Johnson Controls PS do Brasil Ltda. para Clarios Energy Solutions Brasil Ltda., CNPJ/ME nº 01.376.079/0001-12, a partir da data em que se efetivou a alteração da denominação social da empresa, nas seguintes Portarias Interministeriais MCTI/MDIC/MF:

Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº	Data	Publicação no D.O.U.
309	10/04/2013	11/04/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados pela empresa Clarios Energy Solutions Brasil Ltda., CNPJ/ME nº 01.376.079/0001-12, em decorrência da alteração da denominação social, desde a data em que esta se operou.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

## Ministério das Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

#### ACÓRDÃO Nº 392, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 53500.031283/2020-19  
Recorrente/Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD. CNPJ nº 60.979.457/0001-11

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 204/2020/MM (SEI nº 5814600), integrante deste acórdão, autorizar, de forma excepcional, a dilação do prazo objeto do art. 2º do Ato nº 3.525 (SEI nº 5718741), de 3 de julho de 2020, relativo à ativação dos Códigos Não Geográficos nele previstos, por mais 90 (noventa) dias, permitindo a veiculação de campanhas de doação por até 120 (cento e vinte) dias, cabendo à demandante observar o disposto no item 4.4 da Norma sobre Registro de Intenção de Doação a Instituição de Utilidade Pública, aprovada pela Resolução nº 538, de 19 de fevereiro de 2010.

LEONARDO EULER DE MORAIS  
Presidente do Conselho

### SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### ATOS DE 29 DE JULHO DE 2020

Nº 4.000 - Outorga autorização de uso de radiofrequências a RÁDIO INDEPENDÊNCIA LTDA, CNPJ nº 23.784.341/0001-09, associado a autorização para execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 4.001 - Outorga autorização de uso de radiofrequências a RÁDIO EMBOABAS DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 17.753.344/0001-74, associado a autorização para execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 4.009 - Outorga autorização de uso de radiofrequências a ALGAR FARMING S/A, CNPJ nº 19.929.074/0001-35, associada a autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 4.015 - Expediente autorização a Plugnet Tecnologia e Informática Ltda, CNPJ nº 10.441.090/0001-00, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA  
Gerente

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

#### ATOS DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Expede aos abaixo identificados autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização:

Nº 4.101 - Processo nº 53516.000921/2020-81: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PLATINENSE, CNPJ nº 08.883.017/0001-46.

Nº 4.102 - Processo nº 53516.001219/2020-34: RAINHA FM LTDA, CNPJ nº 03.884.799/0001-14.

Nº 4.109 - Processo nº 53516.001608/2020-60: Outorga à CARLOS BAISE JUNIOR, CPF nº 045.968.259-80, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

### GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATOS DE 30 DE JULHO DE 2020

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à(ao):

Nº 4.053 - D Carvalho Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ: 74.376.401/0001-87, Processo: 53504.004224/2020-38;

Nº 4.056 - Associação dos Adquirentes do Loteamento "Recreio Campo Verde" e Desmembramento "Recanto dos Pinheiros", CNPJ: 04.868.434/0001-69, Processo: 53504.003373/2020-80;

Nº 4.055 - Ferro Ligas Piracicaba Ltda, CNPJ: 54.410.899/0001-40, Processo: 53504.003925/2020-50;

Nº 4.054 - Dovac Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 46.928.552/0001-65, Processo: 53504.001598/2020-00.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI  
Gerente

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

### ATO Nº 5.500, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Processo nº 53500.029655/2019-11.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05.531.223/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Tefé/AM.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN  
Superintendente  
Substituta

### ATO Nº 4.087, DE 31 DE JULHO DE 2020

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.031471/2020-47. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN  
Superintendente  
Substituta

### DESPACHO Nº 7/2020/SOR

Processo nº 53500.017630/2016-14. Interessado: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A. O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, especialmente aquelas previstas nos art. 115, § 1º, "a", do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, CONSIDERANDO o atendimento dos pressupostos de admissibilidade recursal, insculpidos no art. 116 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, CONSIDERANDO que a instrução do Processo em epígrafe obedeceu às disposições contidas no Regimento Interno da Agência, atendendo à sua finalidade, observando, especialmente, os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, CONSIDERANDO as razões e justificativas constantes do Informe nº 2061/2020/ORLE/SOR (SEI nº 5649450), decide: Conhecer do Recurso Administrativo interposto pela empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 02.255.187/0001-08, em face do Despacho Decisório nº 497/2019/ORLE/SOR, de 02/10/2019, publicado no Diário Oficial da União em 04/11/2019, expedido nos autos do Processo em epígrafe, uma vez preenchidos os requisitos necessários e, não vislumbrando razão para a retratação da decisão exarada, encaminhá-lo ao Conselho Diretor da Agência para análise do mérito, nos termos do art. 115, § 1º, alínea "b", do Regimento Interno da Agência.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN  
Superintendente  
Substituta

## GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

### ATO Nº 4.096, DE 1º DE AGOSTO DE 2020

Autoriza SHOCK SEGURANCA PATRIMONIAL E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 37.076.837/0001-24, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Lauro de Freitas/BA, no período de 08/08/2020 a 06/10/2020.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

### ATOS DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Nº 4.114 - Autoriza COMERCIAL SAMBAIBA DE VIATURAS LTDA, CNPJ nº 03.013.854/0002-81, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 07/08/2020 a 20/09/2020.

Nº 4.115 - Autoriza Tv Independencia Oeste do Parana Ltda, CNPJ nº 81.057.994/0001-84, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Curitiba/PR, no período de 08/08/2020 a 06/10/2020.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

## Ministério da Defesa

### COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

#### PORTARIA DECEA Nº 141/DGCEA, DE 23 DE JULHO DE 2020

Torna pública a Aceitação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) da MVS Incorporações Imobiliárias LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 214, inciso IV, do Regimento Interno do Comando da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº 1.049/GC3, de 11 de novembro de 2009, e o art. 10, inciso IV, do Regulamento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, ROCA 20-7, aprovado pela Portaria nº 2.030/GC3, de 22 de novembro de 2019 e, ainda, considerando o que consta do processo nº 67600.005835/2020-10, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Aceitação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) da MVS Incorporações Imobiliárias LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ten Brig Ar HERALDO LUIZ RODRIGUES

